

EC DO 'TETO DE GASTOS' NÃO IMPEDIU MP QUE AUMENTA SALÁRIOS NA PF



Uma medida provisória assinada por Sérgio Moro e Jair Bolsonaro concedeu um aumento para a cúpula da Polícia Federal (PF) e deve impactar os cofres da União em R\$ 7,8 milhões. A medida provisória pode ainda ser derrubada no Congresso Nacional, mas tem força imediata de lei. Recentemente, o Senado aprovou a nova reforma da Previdência dos militares, que ao contrário dos civis que tiveram direitos retirados, garantiu uma reestruturação das carreiras militares com reajustes que chegaram a ultrapassar 40% em alguns casos.

Essas situações esbarram na Emenda Constitucional (EC) 95/16, aprovada no final de 2016 com Michel Temer e são alvo de questionamento, pois desde então é utilizada para negar reposição salarial à imensa maioria dos servidores federais que há mais de dois anos está com salários congelados. Com processos de negociação travados, servidores não conseguem debater sequer reposição em auxílios como alimentação e contrapartida em planos de saúde. O argumento central é sempre a emenda que ficou conhecida como emenda do 'teto de gastos' e congela investimentos públicos por pelo menos vinte anos.

[Leia matéria completa em www.condsef.org.br](http://www.condsef.org.br)

MOBILIZAÇÃO PARA GREVE GERAL



No dia 13 de fevereiro a Condsef/Fenadsef realizará uma Plenária Nacional em Brasília, onde representantes dos servidores públicos federais irão discutir a reforma administrativa que será encaminhada ao Congresso Nacional no próximo mês e iniciarão a mobilização para a Greve Geral do dia 18 de março.

A Plenária também vai debater a Campanha Salarial de 2020. Os salários dos trabalhadores e trabalhadoras se encontram congelados há três anos e o governo federal alega que EC 95/16 não permite o reajuste.

ASSEMBLEIA GERAL DO SINTSEF/CE

18 DE JANEIRO

8H30

SINDICATO DOS BANCÁRIOS

EM PAUTA

- Explanção dos custos processuais após a vigência do novo Código de Processo Civil e Reforma Trabalhista;
- Analisar e deliberar a implementação de um percentual sobre o êxito das ações judiciais.

REALIZAÇÃO:

SINTSEF
Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará

CUT SINTSEF
CONDSEF/FENADSEF

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ